



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1340 - DE 24 DE MAIO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade Municipal um crédito no valor de Cr\$ 1.488.028,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e oito mil e vinte e oito cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
MERENDA ESCOLAR

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.488.028,00
T o t a l Cr\$ 1.488.028,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações, totais e parciais, das seguintes verbas orçamentárias:-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CONSTRUÇÃO DO HOTEL MUNICIPAL

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 719.200,00
SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 768.828,00
T o t a l Cr\$ 1.488.028,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE MAIO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 24 DE MAIO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA DATA SUPRA.

